**RESOLUÇÃO Nº 064/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA SILVINO LOPES, 255, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 06.021.962/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 048/2020, exarado no Processo nº 0016897-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Motiva, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Colégio Ambiental Ltda. – CNPJ 06.021.962/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**